

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR		
Autor:	99055 - DEPUTADO FERNANDO HUGO		
Usuário assinator:	99055 - DEPUTADO FERNANDO HUGO		
Data da criação:	14/02/2025 10:55:03	Data da assinatura:	14/02/2025 11:04:25



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO HUGO

AUTOR: DEPUTADO FERNANDO HUGO

PROJETO DE LEI
14/02/2025

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR EM VIRTUDE DE SUAS RELEVANTES ATIVIDADES NAS ÁREAS DO DESPORTO, SOCIAL, FILANTRÓPICA E RECREATIVA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DECRETA:

Artigo 1º – Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR**, associação sem fins lucrativos, matriculada no CNPJ sob o número 45.725.871/0001-00, com sede no município de Fortaleza – CE, localizada na rua Osvaldo Cruz, nº 1761, bairro Aldeota, CEP: 60125-048, em virtude de suas relevantes atividades nas áreas do desporto, social, filantrópica e recreativa.

Artigo 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR** é uma instituição sem fins lucrativos **fundada em 10 de novembro de 2021**. Trata-se de uma entidade predominantemente voltada às práticas esportivas, sociais, filantrópicas e recreativas.

A associação desenvolve atividades em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, com uma série de ações voltadas para o combate à fome (ODS 2), a redução das desigualdades (ODS 10) e a promoção de saúde e bem-estar (ODS 3).

Através de projetos como **SOPÃO DO BEM, CLUBE DA GAROTADA, ABRAÇO DO BEM, CALÇANDO VIDAS, TORCIDA DO BEM, CAMPANHA NATAL SEM FOME**, bem como a realização de diversos eventos e campanhas filantrópicas e de apoio comunitário tais como: **Taça Leão Social; Copa Unindo Valores; Prêmio de Olho no Lance; Jantar do Bem e Evento Costume Saldável** a associação tem se consolidado como um modelo na promoção da cidadania e no desenvolvimento social, como se observa nos relatórios acostados ao presente Projeto de Lei.

Dessa forma, a entidade se destaca por sua relevância social e pelo impacto positivo que gera na sociedade cearense, razão pela qual entendemos que é deveras justo e plausível conceder o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA** à **ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR**, consciente da importância de suas atividades esportivas, sociais, filantrópicas e recreativas desenvolvidas pelo ente em questão e como forma de perpetuar e reconhecer os relevantes serviços prestados à toda sociedade cearense.

Por estas razões, apresento aos nobres pares, nos termos regimentais, o projeto de Lei para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará para sanção.



DEPUTADO FERNANDO HUGO

DEPUTADO (A)